



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10/2022
DE QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2418, 24/03/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4359/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 6.437.669,71 (SEIS MILHOES E
QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), nas
dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Cód. Reduzido 887

003.15.451.0009.1012 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1701000000 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO

4490510000 OBRAS E INSTALACOES

6.437.669,71

SUBTOTAL

6.437.669,71

TOTAL

6.437.669,71

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL

0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.